




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 327/2022 – GP

Jacareí, 06 de julho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>647</u>
DATA <u>15</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>

<b>FUNCIONÁRIO</b>

Assunto: **Pedido de Informação nº 163/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

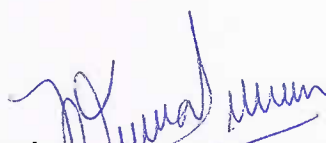
Em atendimento ao Ofício nº 302/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 1º de julho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 163/2022, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 327/2022 – SEGOVPLAN expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**PATRÍCIA VIEIRA JULIANI**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

Memorando nº 327/2022 – SEGOVPLAN

Jacareí, 4 de julho de 2022.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta – pedido de informações – Recuperação ambiental do Morro do Cristo**

Referência: **Pedido de Informações nº 163/2022**

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 163/2022, a Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Jacareí vem prestar as seguintes informações:

**1. A área apontada neste documento está apta a receber projetos por parte do Poder Executivo? Favor detalhar.**

Sim. A área está apta a receber projetos de recuperação ambiental.

**2. Qual é o “status” da mencionada ação judicial relativa à área do Morro do Cristo?**

A ação judicial está em fase de execução, conforme informações dos autos do processo judicial nº 0017497-10.2012.8.26.0292, disponível para consulta pública.

**3. Há no planejamento dessa Administração Municipal projetos a serem desenvolvidos na referida localidade? Favor detalhar.**

Sim, foram elaborados projetos executivos para a recuperação ambiental da área do Morro do Cristo, os quais consideram a inclusão de componentes arquitetônicos integrados à vegetação e demais elementos ambientais do entorno, fornecendo nova área de lazer à população da cidade.



## Prefeitura de Jacareí

---

**3.1 Se positivo, qual o prazo estimado para execução e conclusão do projeto? Favor detalhá-lo e encaminhar layout do mesmo.**

Sobre o projeto, esclarecemos que o mesmo está sob análise da CETESB desde novembro de 2020 para fins de emissão de autorização ambiental. Nesse sentido, a disponibilização do projeto será possível tão logo o órgão ambiental emita parecer sobre o mesmo apontando as adequações necessárias para fins de atendimento às normativas vigentes e orientações técnicas. Tão logo a análise seja concluída, o projeto será devidamente publicizado. Por fim, informamos que, após a emissão da autorização ambiental pela CETESB, o prazo estimado para a execução das obras é de 12 meses.

Sendo o que cumpria informar, aproveito a ocasião para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Secretário de Governo e Planejamento